



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Agosto de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1756 - Pág 01 e 02 .

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.039, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. *Denomina oficialmente de Maria Francisca Batista a Rua José de Almeida Brígido, sem denominação oficial, localizada no Potira II, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina oficialmente de Maria Francisca Batista a Rua José de Almeida Brígido, sem denominação oficial, localizada no Potira II, neste município. **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.040, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. *Concede ao Sr. Igor Queiroz Barroso, o título de cidadão caucaiense. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Concede ao Igor Queiroz Barroso, natural de Fortaleza, o título de cidadão caucaiense. **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia

DECRETO

DECRETO Nº 1.056, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. *Declara de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, o expediente do dia 16 de agosto de 2019. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo, exceto os que recaiam aos sábados, domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em virtude da data consagrada às comemorações do Dia de "Nossa Senhora dos Prazeres", padroeira do Município de Caucaia/CE, dia 15 de agosto de 2019, quinta-feira. **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente do dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 16 de agosto de 2019, Sexta-Feira, para os servidores, empregados, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. **Art. 2º.** A decretação de ponto facultativo de que trata o Artigo 1º deste Decreto, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, cabendo aos gestores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. *Autoriza a cessão do servidor FELIPE JORGE ARRUDA LUCAS, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

através do Ofício de nº 1086/2019, datado de 30 de maio de 2019; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2019007501 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º.** **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal **FELIPE JORGE ARRUDA LUCAS**, matrícula nº 35555, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º.** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será de 01 (um) ano a partir da data de publicação desta portaria, com previsto no artigo 6º da Resolução-TSE nº 23.484/2016, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 89, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. *Convalida a nomeação, a posse, o efetivo exercício, a carga horária e a matrícula da servidora Joelma Silva Uchoa, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA*, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 59, inciso VII e o artigo 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** todo o teor do **Processo Administrativo nº 12407/2017**, onde resta formalmente materializado que a servidora **JOELMASILVA UCHOA**, Professora Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, prestou dois concursos públicos no Município de Caucaia/CE, para o cargo de Professora, sendo estes: 1º - Nomeação: 23/02/1999 – Carga Horária: 100 horas mensais – Matrícula: 9769; 2º - Nomeação: 19/08/2002 - Carga Horária: 200 horas mensais – Matrícula: 12028; **CONSIDERANDO** ainda, que o instituto jurídico da **CONVALIDAÇÃO** é o suprimento da invalidade de um ato administrativo, com efeito retroativo e que produz de forma dissonante com o Direito, corrigindo um vício; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do **Parecer nº 212/2018-PGM**, nos autos do processo acima referenciado, parte integrante desta Portaria. **RESOLVE: Art. 1º.** **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 123/04, de 28 de outubro de 2004, parte integrante do Processo Administrativo nº 12623/2003. **Art. 2º.** **CONVALIDAR**, nos termos do art. 37 da Constituição Federal cumulado com o art. 143, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, a nomeação, a posse, o efetivo exercício, a carga horária e a matrícula da servidora **JOELMA SILVA UCHOA**, Professora Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no serviço público municipal de Caucaia/CE, referente ao segundo concurso público, devendo figurar da seguinte forma em seu cadastro funcional: a) Matrícula: 12028; b) Carga Horária: 200 horas mensais; c) Data de Nomeação: 07/08/2002; d) Data da Posse: 13/08/2002; e) Data de Efetivo Exercício: 19/08/2002. **Art. 3º.** **CERTIFICAR** que o período de 01/02/1999 a 16/08/2002, referente ao primeiro concurso, poderá ser utilizado para efeito de contagem de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 1º de agosto de 2019. **NAUMI GOMES AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE AGOSTO DE 2019. *A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO*, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a **ASSESSORA GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, ELAINE RAFAELE SAMPAIO CARNEIRO**, simbologia CCESP-3, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo/SP, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019, para participar do "Encontro Internacional de Inovação em Governo-2019" que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de agosto de 2019. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA**, Chefe do Gabinete do Prefeito. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 184, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. CONDEDE *licença para interesse particular sem remuneração* à servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019004822 de 02 de maio de 2019; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2019 até 30 de julho de 2021, *Licença para Interesse Particular Sem Remuneração* à servidora MARIA EDILENE COSTA, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 38234, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019.13.01.01.03, publicado, Diário Oficial do Município (DOM) no dia 23 de julho de 2019, na página nº 05, deverá ser retificado, conforme abaixo: ONDE SE LÊ: Caucaia/CE, 03 de julho de 2019. LEIA-SE: Caucaia/CE, 18 de julho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. Prefeitura Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Secretário Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Sr. Eudes Costa de Holanda Júnior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO AS AVS. CONTORNO LESTE, AV. AIRTON SENA – E 20 E AV. SÃO VICENTE DE PAULA, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.04.26.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de Consorcio COSAMPA/EDMIL, composto pelas Empresas: COSAMPA E PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, pelo valor global de R\$ 21.599.139,06 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos). Caucaia/CE, 06 de agosto de 2019. Eudes Costa de Holanda Júnior. Secretário Municipal de Infraestrutura.
